

PORTARIA-DJUR Nº 6, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

Código de validação: 0E54C0CE5B  
PORTARIA-DJ - 62023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO as ações necessárias de manutenção predial no espaço físico da Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível que funciona no prédio anexo, antigo Basa,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, no dia nove (9) de junho de 2023.

Art. 2º. Os servidores deverão fazer o trabalho remotamente, mantendo o atendimento ao público externo através do e-mail institucional: [coreunidas@tjma.jus.br](mailto:coreunidas@tjma.jus.br), e ainda por meio do Balcão Virtual: <https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de junho de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL

Diretor Judiciário  
Diretoria Judiciária  
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2023 09:16 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

102/2023	09/06/2023 às 16:02	12/06/2023
----------	---------------------	------------